

PORTARIA N.º 1412/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 137, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de maio de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
KIM AMARAL BUENO	09/07/2018	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 04 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/09/2018 15:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3959

Código de Autenticação: ec724e7329

